

O CORREIO DO SUL publica-se na Typ. do Correio todos os dias que não forem de guarda. Re-scripsos que lhe forem remetidos com as formalidades da lei, sempre que a juiz da reda-
importância; e os annuncios de 80 réis por linha para os não assinantes, e de 30 réis por
em Porto Alegre, e para quaisquer outros lugares 45000 rs. por anno e 8000 por semestre, pagos
em Porto Alegre, e para quaisquer outros lugares 45000 rs. por anno e 8000 por semestre, pagos
em Porto Alegre.

signos de ver a luz. O preço destes escriptos será convencionado segundo a sua
subscrição da folha custará 420000 rs. por anno e 120000 por semestre
por trimestres adiantados, vendendo-se a folha avulsa a 120 rs.

CORREIO DO SUL

O CORREIO DO SUL publica-se na Typ. do Correio todos os dias que não forem de guarda.
escriptos que lhe forem remetidos com as formalidades da lei, sempre que a juiz da reda-
importância; e os annuncios de 80 réis por linha para os não assinantes, e de 30 réis por
em Porto Alegre, e para quaisquer outros lugares 45000 rs. por anno e 8000 por semestre, pagos
em Porto Alegre.

signaturas no seu escriptorio à rua da Praia n.º 28 nesta cidade e aceitará quaisquer
dignos de ver a luz. O preço destes escriptos será convencionado segundo a sua
subscrição da folha custará 420000 rs. por anno e 120000 por semestre
por trimestres adiantados, vendendo-se a folha avulsa a 120 rs.

ANNO I. Porto Alegre, Sexta-feira 22 de Outubro de 1832. N. 8.

CORREIO DO SUL.

PORTE ALEGRE 22 DE OUTUBRO DE 1832.

A thesouraria da fazenda.

As reparticoes fiscaes pocas vezes podem ser bem quistas do povo. Elle vê n'ellas o fatal escorredouro d'uma parte do fruto do seu trabalho, e impertinentes zeladores de interesses em contradição dos seus.

Por conseguinte, sempre nos encontravão prevenidos as queixas que contra a thesouraria nos hão sido feitas, e pensavamos que outro motivo não houvesse do que essa má vontade que dizemos.

Porém, infelizmente estávamos em erro. A thesouraria da fazenda se bem se considera é uma grande fabrica de illegalidades e de explorações. O direito de propriedade é por ella acintosamente machucado, como se não fosse um dos primeiros preceitos da constituição; e à titulo de zelar pelos dinheiros do estado, lhe está esbanjando o credito e a reputação.

Ja foi um tempo em que o mais pequeno documento contra os cofres nacionaes era considerado como dinheiro em mão; na actualidade os de maior quantia, os mais qualificados, não valem mais do que as probabilidades d'um mao pleito.

D'um mao pleito disemos, e não retiramos a expressão; porque mediante a nossa legislação administrativa o misero credor está à mercê da boa ou má vontade do Sr. Inspector. Ora agora, o Sr. Inspector não tem boa vontade jamais.

Seja da natureza que for o credito exigido, venha elle garantido como melhor vier, a thesouraria, secundissima em chicanas, tem sempre em seu poder os meios de o faser cahir em financeiro.

Quando não vai tão longe, ao menos o credor espera demorados mezes, e cançados passos: como se o profundo financista que rege a repartição ignorasse que o tempo e os passos são valores, que a lei não pôde e nem quer usurpar.

No entanto é isto que acontece, a pretexto de prevenir os desperdícios e extravio da fazenda pública: como se por esses desmandamentos não houvessem responsaveis, sobre quem descarregar a lei!

Que importa a um fornecedor qualquer se algumas formalidades forão preteridas, quando elle fornece a sua fazenda a quem tinha representação bastante para lha comprar?

Prejudical-o a elle pela ignorancia ou pela má fé de um funcionario publico, não será inverter a responsabilidade que pertence a quem os devia escolher habeis e probos?

Não iremos agora por ahi adiante. D'esta vez não queremos senão invocar o zelo da nobre Assembléa Legislativa da Província, a prol dos nossos maltratados interesses.

Pois que a guarda da constituição e das leis é o mais sagrado dos deveres que lhe incumbe o seu mandato, e que tão decidida se tem apresentado em ordem a cumprir-lo: a nobre Assembléa não pôde ser indiferente a esse clamor geral que brada contra a Thesouraria.

E pois, se o zelo da illustre maioria não se apaga assim que um interesse político cessa de lhe dar pabulo, devemos esperar confiadamente que seus membros adoptem providencias capazes de neutralizar esses abusos contra que clama a opinião geral.

A obrar de outra maneira, nós que somos povos, e como o povo pessainos, diríamos em face à illustre Assembléa da província que ella não zella nem olha pelos interesses do paiz; e que esse zelo que ostenta e alarde, pela defesa da constituição e das leis não he mís do que um

pretexto para invertor o seu mandato, sem projeto nenhum d'aquelles que lh' o derão. Esperemos, e o successo o dirá.

Justiça.

A nossa folha de hoje vai acompanhada com uma exposição do Sr. coronel Christovão José Vieira, explicativa da reforma que sofrerá pelo ministerio da guerra ultimamente.

Chamamos a attenção para esse escrito, que só pecca por demasia de medida, e falta de desenvolvimento. O Sr. coronel Vieira teria podido revelar com maior viveza a flagrante injustiça com elle commettida, sem faltar ao respeito que merece a posição que occupa o Sr. Manoel Felizardo; porém a sua nimia delicadeza e o espírito de subordinação, característica dos verdadeiros militares, houverão de impedi-lo.

Sem embargo, estamos convencidos de que o publico sensato, tão sympathico já ao nobre coronel, fará justiça ao seu procedimento e ao do ministro da corda, que tão clamorosamente se conduziu com elle.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—A Sessão de hontem foi pouco mais extensa do que a anterior. O Sr. Dr. Borges Fortes apresentou por parte da commissão de Camaras o orçamento municipal para o anno entrante, e a sua leitura durou como meia hora. Foi mandado imprimir para entrar em 2.ª discussão. Depois for approvado seu debate para passar á 2.ª discussão um projecto creando uma aula de instrução primaria no Distrito da Sapucaia, Termo de S. Leopoldo.

BOATOS.—Disserão-nos que as partidas despatchadas contra os assassinos do Sr. coronel Bibiano, havião capturado um dos sâmulos da mesma estancia, como vehementemente suspeito de haver cooperado no attentado. Também dissem que esse e outro forão conhecidos por pessoa da casa no acto da aggressão. Sabemos com tudo que a polícia não havia tido parte alguma até hontem, muito depois do meio dia.

O estado do Sr. coronel parece isenptar de susto aos seus amigos.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

RELATORIO.

Apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Enz Alves Leite d'Oliveira Bello, Vice-Presidente da Província.

5.º PROPAGAÇÃO DA VACCINA.

Este serviço continua a encontrar ainda alguns embargos, que irá gradualmente vencendo a experiência do beneficio, que tal instituição presta à humanidade.

O relatorio do Delegado do Instituto vacinal n'esta Província, que vos será remetido directamente, vos habilitará a proverdes sobre este importante assumpto, como julgardes conveniente.

LOTERIAS.

Acha-se organisada uma tabella de todas as loterias concedidas por esta Assembléa à beneficio de algumas obras, e aedificamentos publicos, alii de correr cada una illas no termo maximo de 4 mezes, na data da Lei n.º 228 de 28 de Novembro do anno passado. Nessa tabella attendeu-se escrupulosamente á ordem das datas das respectivas concessões, excepto quanto ás concedidas á Igrejas das Cidades do Rio Grande, e Pelotas que, segundo

a Lei, devem correr seguidamente, subdivididas em 5 partes, e alternando-se entre si.

Mas, reconhecendo que aquelle termo maximo não era sufficiente para que as loterias de que consta a referida tabella, pudessem correr, sem o grande inconveniente de ficarem, por conta da obra publica, ou estabelecimento beneficiado, muitos bilhetes por vender, autorisei os Thesoureiros a subdividir-as em 8 partes, devendo correr uma no prazo de dous mezes, e duas dentro do termo maximo de quatro.

Os bilhetes, tendo assim a metade do valor, vendem-se mais depressa, e as loterias, que se achavão divididas em 4 partes, correm no prazo, que lhes estabeleceste, e na conformidade da tabella. Depois d'esta providencia, já correrão duas, ficando por tanto provada a sua utilidade.

Tendo-se exonerado os Thesoureiros de algumas loterias, nomeei para substituir a todos o negociante d'esta Capital José Antonio Coelho Junior, por me parecer conveniente concentrar este encargo, para haver maior prezta na extracção. Além d'este Thesoureiro, só ha por tanto hoje outro, o das Loterias da Igreja de Nossa Senhora das Dóres d'esta Capital, e da do Espírito Santo da Villa de Jaguaria, que não pediu exoneração, e os das novas Matrizes do Rio Grande, e Pelotas, por deverem as respectivas loterias correr nas mesmas Cidades.

ENGENHEIROS.

Consignastes 2.000\$ reis para as despezas com Engenheiros: esta quantia somente chegaria para pagar o ordenado de 800\$ reis ao Arquitecto Heytinan e as ajudas de custo necessarias para as viagens aos lugares das obras, que devem ser feitas, ou inspecionadas. Entretanto nomeei tambem o Engenheiro Normann com o ordenado de 1.200\$ reis, para não poder um só fazer o servizo preciso; e ainda assim, muitos trabalhos tem deixado de ser feitos, e muitas obras tem deixado de ser inspecionadas, não obstante terem sido algumas vezes empregados os Engenheiros militares em trabalhos propriamente provinciais.

Tem-se gasto até hoje 1.333\$200 reis por esta rubrica; e até o fim do anno gastar-se-ha sem duvida mais da quantia consignada. Peço-vos que aproveis o excesso, que houver, e que eleveis a consignação á 5 ou 6 contos de reis; afim de se poder contratar mais um, ou dois Engenheiros, sem os quais, poucas obras poderão ser executadas, e menos ainda inspecionadas, e fiscalizadas, como é preciso, as que se fizerem por arrematação, ou empreza.

CULTO PUBLICO.

Sinto, Senhores, não poder annunciar-vos que o veneravel Prelado d'esta nova Diocese ja tenha sido investido do seu sagrado ministerio. Isto seria para mim de grande satisfação, e de muita utilidade para a Província.

Os documentos necessarios para o conseguimento da Bulla de confirmação perderão se em Outubro do anno passado n'um naufragio. Foi preciso preparar outros; n'isto se gastos muito tempo.

Só em fins do corrente mez, ou em Novembro é que terá chegado á Corte aquella Bulla, e em principio do anno, que vem, é que podermos ter entre nós o nosso Bispo.

Ha na Província 51 Freguezias, algumas das quais estão seu Parochio. Oito estão providas tambem de coadjutores, com cujas congregações faz o cofre Provincial a despesa annual de 1.200\$000 reis.

Tem-se despendido até hoje 200.000 reis com guisamentos para as Matrizes, e 1.200\$5000 reis com alfaias e paramentos.

O resto das quantias votadas no orçamento

dos verdadeiros
cidos de que o
á ao nobre co-
mento e ao do-
rosamente se

ERSOS.

de hontem
terior. O
or parte da
municipal
drou co-
para en-
vado seu
projecto
a no Dis-
o
idas des-
ronel Bi-
da mes-
eito de
disem
pessoa
m tudo
ma até

tar de

CIA.

Iro-
exin.
ice-

utilidade.
Tendo-se exonerado os Thesoureiros de al-
guinas loterias, nomeei para substituir a todos
o negociante d'esta Capital José Antonio Coe-
lho Junior, por me parecer conveniente con-
centrar este encargo, para haver maior pres-
teza na extracção. Além d'este Thesoureiro,
só ha por tanto hoje outro, o das Loterias da
Igreja de Nossa Senhora das Dôres d'esta Ca-
pital, e da do Espírito Santo da Villa de Jaguá-
rão, que não pediu exoneração, e os das no-
vas Matrizes do Rio Grande, e Pelotas, por
deverem as respectivas loterias correr nas mes-
mas Cidades.

ENGENHEIROS.

Consignastes 2:000\$ reis para as despezas
com Engenheiros: esta quantia somente chega-
ria para pagar o ordenado de 800\$ reis ao Ar-
chitecto Heytinan e as ajudas de custo necesa-
rias para as viagens aos lugares das obras,
que devem ser feitas, ou inspeccionadas. En-
tretanto nomeei tambem o Engenheiro Nor-
mann com o ordenado de 1:200\$ reis, por
não poder um só fazer o serviço preciso; e ain-
da assim, muitos trabalhos tem deixado de
ser feitos, e muitas obras tem deixado de ser
inspeccionadas, não obstante terem sido algu-
mas vezes empregados os Engenheiros militares
em trabalhos propriamente provincias.

Tem-se gasto até hoje 1:333\$200 reis por
esta rubrica; e até o fim do anno gastar-se-ha
sem duvida mais da quantia consignada. Pe-
ço-vos que approveis o excesso, que houver, e
que eleveis a consignação á 5 ou 6 contos de
reis; ásim de se poder contratar mais um, ou
dois Engenheiros, sem os quaes, poucas obras
poderão ser executadas, e menos ainda ins-
peccionadas, e fiscalisadas, como é preciso,
as que se fizerem por arrematação, ou em-
preza.

CULTO PÚBLICO.

Sinto, Senhores, não poder annunciar-vos
que o veneravel Prelado d'esta nova Diocese já
tenha sido investido do seo sagrado ministerio.